

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEGUNDA, 30 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 524

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5242026850**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /088-2026/PREF	1
DECRETO /089-2026/PREF	1
DECRETO /090-2026/PREF	1
DECRETO /091-2026/PREF	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO/FME[AD1]	2
----------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 088/2026 Araguatins - TO, 30 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda, Ofício n° 1426/2026 – PRES/DG/SGP;

Resolve:

Art. 1º - Manter requisitada a Servidora efetiva, **CARMEM BARRETO FALCÃO DA SILVA**, Assistente Administrativo, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, lotada no Cartório da 10ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01(um) ano, a partir do dia 15 de maio de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 30 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 089/2026 Araguatins - TO, 30 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Servidora, **CARMEN GOMES DE CASTRO**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GOVERNO**, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 30 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 090/2026 Araguatins - TO, 30 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o feriado nacional Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa) dia 03 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo o dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º - Deverão funcionar normalmente as Unidades das Secretarias e Autarquias cujas atividades não podem ser interrompidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 30 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 91/2026 Araguatins - TO, 30 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos arts. 29 e 30 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 561/1994;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.219/2016 e suas alterações;

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica tornado **sem efeito** o Decreto n° 073/2026, de 17 de março de 2026, que nomeou o Senhor **LUCIVALDO DOS SANTOS DANTAS** para o cargo comissionado de Secretário de Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Araguatins

- TO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 30 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, para aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, publicado no Diário Oficial, na quarta-feira, 25 de março de 2026, horário: 10:44 min, nos seguintes termos:

Onde se lê:
Objeto da chamada pública.

1.1-O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do cardápio da alimentação escolar, no âmbito do PNAE, conforme as especificações dos alimentos descritas abaixo:

Nº	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)
01	ABACATE FRUTA: É classificado como fruta do tipo drupa , carnosa, com polpa rica em lipídios saudáveis. É consumido in natura, em vitaminas, guacamole ou preparações culinárias diversas, sendo valorizado por seu alto valor nutricional, especialmente gorduras boas, fibras, vitaminas e minerais.	KG	1.500	R\$ 9,06
02	ABACAXI FRUTA: É classificado como fruta do tipo múltipla , formada pela fusão de vários frutos individuais do mesmo receptáculo. É consumido in natura, em sucos, doces e preparações culinárias, sendo rico em vitaminas, fibras e enzimas digestivas, como a bromelina.	KG	2.000	R\$9,80
03	ACEROLA FRUTA: É classificada como fruta do tipo drupa , pequena, suculenta e muito rica em vitamina C. É consumida in natura, em sucos, geleias e suplementos, sendo valorizada pelo alto teor de antioxidantes e propriedades nutricionais.	KG	200	R\$7,46
04	ALFACE LISA: É classificada como hortaliça folhosa , de folhas macias e planas, consumida principalmente in natura em saladas e sanduíches, sendo fonte de fibras, vitaminas e minerais.	KG	1.500	R\$ 8,53
05	BATATA DOCE: É classificada como hortaliça tuberosa , de raiz comestível rica em carboidratos complexos, vitaminas e fibras, consumida cozida, assada, frita ou em preparações doces e salgadas.	KG	600	R\$ 9,03
06	BANANA NÂNICA: É classificada como fruta do tipo baga , doce e rica em carboidratos, potássio e fibras, consumida in natura, em vitaminas, sobremesas e preparações culinárias diversas.	KG	2.000	R\$ 9,46
07	BANANA PRATA: É classificada como fruta do tipo baga , de sabor levemente adocicado, rica em carboidratos, potássio e fibras, consumida in natura, em vitaminas, sobremesas e preparações culinárias diversas.	KG	5.000	R\$ 9,56
08	BANANA DA TERRA: É classificada como fruta do tipo baga , mais rica em amido que as bananas comuns, consumida cozida, frita ou assada, sendo fonte de carboidratos, fibras, vitaminas e minerais.	KG	600	R\$ 10,96
09	BISCOITO CASEIRO SABOR GERGELIN: classificado como biscoito doce ou semidoce . Produzido com farinha, açúcar, ovos e sementes de gergelim (Sesamum indicum) , é consumido como lanche ou sobremesa, sendo fonte de carboidratos, pequenas quantidades de proteínas e gorduras saudáveis das sementes.	KG	500	R\$ 27,10
10	BISCOITO CASEIRO SABOR MARACUJÁ: classificado como biscoito doce . Produzido com farinha, açúcar, ovos e polpa de maracujá (Passiflora edulis) , é consumido como lanche ou sobremesa, sendo fonte de carboidratos, pequenas quantidades de proteína e vitaminas provenientes da fruta.	KG	500	R\$ 27,70
11	CHEIRO VERDE: É classificado como hortaliça aromática , formado pela combinação de salsa e cebolinha, utilizada para temperar alimentos, enriquecer sabores e aportar vitaminas, minerais e compostos antioxidantes.	KG	1.000	R\$ 21,03
12	COUVE FOLHA: É classificada como hortaliça folhosa , de folhas largas e nutritivas, consumida refogada, em saladas ou sucos verdes, sendo rica em fibras, vitaminas e minerais.	KG	1.000	R\$ 22,23

13	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Classificação: seca. Tipo: fina. Produzida a partir da raiz da mandioca. Com registro no Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme normativo vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente permitindo a visualização do alimento, contendo 1kg de farinha. Rótulo deve apresentar informações nutricionais, procedência, lote e prazo de validade. Entrega mensal no depósito central da alimentação escolar, com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade. Quantidade estimada por entrega: 200kg, de fevereiro a dezembro.	KG	2.000	R\$ 16,06
14	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA: Classificação: seca. Tipo: fina. Produzida a partir da raiz da mandioca. Com registro no Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme normativo vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente permitindo a visualização do alimento, contendo 1kg de farinha. Rótulo deve apresentar informações nutricionais, procedência, lote e prazo de validade. Entrega mensal no depósito central da alimentação escolar, com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade. Quantidade estimada por entrega: 200kg, de fevereiro a dezembro.	KG	3.000	R\$ 15,90
15	FEIJÃO CAUPI: é uma leguminosa pertencente ao reino Plantae, divisão Magnoliophyta, classe Magnoliopsida, ordem Fabales, família Fabaceae, gênero Vigna, espécie Vigna unguiculata . É classificado como leguminosa seca , consumido cozido em pratos salgados, rico em proteínas vegetais, fibras, vitaminas e minerais essenciais.	KG	2.500	R\$ 17,31
16	MAMÃO PAPAIA: É classificado como fruta do tipo baga , de polpa suculenta e adocicada, consumida in natura, em sucos, vitaminas e sobremesas, sendo rica em vitamina C, fibras e enzimas digestivas .	KG	800	R\$ 9,93
17	MANDIOCA COM CASCA: É classificada como hortaliça tuberosa , de raiz comestível rica em carboidratos, utilizada cozida, frita ou processada em farinhas e outros produtos alimentícios.	KG	800	R\$ 7,70
18	MELANCIA: É classificada como fruta do tipo pepônica , de polpa suculenta e doce, consumida in natura, em sucos e sobremesas, sendo rica em água, vitaminas, minerais e antioxidantes.	KG	6.000	R\$ 7,70
	OVO CAIPIRA: Os ovos são de melhor qualidade, com casca limpa, íntegra e sem rachaduras, clara firme e transparente e gema bem centralizada . São ovos frescos e próprios para consumo direto.	DZ	4.000	R\$ 19,03
19	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA: É classificada como polpa de fruta congelada , utilizada para preparo de sucos, vitaminas, sorvetes e sobremesas, mantendo as propriedades nutricionais da fruta, especialmente rica em vitamina C e antioxidantes .	KG	2.000	R\$ 18,63
20	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA: São classificadas como polpa de fruta congelada , utilizada para preparo de sucos, vitaminas, sobremesas e doces, mantendo o sabor e nutrientes da fruta, especialmente rica em vitamina C, fibras e antioxidantes.	KG	2.000	R\$ 19,23
21	POLVIHO: é um produto alimentício obtido a partir da mandioca (Manihot esculenta) , sendo classificado como amido de mandioca . Pode ser polviho doce ou azedo , utilizado na produção de pães, biscoitos, bolos e outras receitas, sendo uma fonte de carboidratos e essencial na culinária tradicional brasileira.	KG	2.500	R\$ 18,88

[Texto original com erro — copiar exatamente como foi publicado]

Leia-se:

1. Objeto da chamada pública.

1.1-O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do cardápio da alimentação escolar, no âmbito do PNAE, conforme as especificações dos alimentos descritas abaixo:

Nº	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)
01	ABACATE FRUTA: É classificado como fruta do tipo drupa , carnosa, com polpa rica em lipídios saudáveis. É consumido in natura, em vitaminas, guacamole ou preparações culinárias diversas, sendo valorizado por seu alto valor nutricional, especialmente gorduras boas, fibras, vitaminas e minerais.	KG	1.500	R\$ 9,06
02	ABACAXI FRUTA: É classificado como fruta do tipo múltipla , formada pela fusão de vários frutos individuais do mesmo receptáculo. É consumido in natura, em sucos, doces e preparações culinárias, sendo rico em vitaminas, fibras e enzimas digestivas, como a bromelina.	KG	2.000	R\$9,80
03	ABÓBORA MADURA: fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegra com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico	KG	1.000	R\$7,46
04	ACEROLA FRUTA: É classificada como fruta do tipo drupa , pequena, suculenta e muito rica em vitamina C. É consumida in natura, em sucos, geleias e suplementos, sendo valorizada pelo alto teor de antioxidantes e propriedades nutricionais.	KG	200	R\$ 8,53
05	ALFACE LISA: É classificada como hortaliça folhosa , de folhas macias e planas, consumida principalmente in natura em saladas e sanduíches, sendo fonte de fibras, vitaminas e minerais.	KG	1.500	R\$ 22,53
06	BATATA DOCE: É classificada como hortaliça tuberosa , de raiz comestível rica em carboidratos complexos, vitaminas e fibras, consumida cozida, assada, frita ou em preparações doces e salgadas.	KG	600	R\$ 9,03

07	BANANA NANICA: É classificada como fruta do tipo бага , doce e rica em carboidratos, potássio e fibras, consumida in natura, em vitaminas, sobremesas e preparações culinárias diversas.	KG	2.000	R\$ 9,46
08	BANANA PRATA: É classificada como fruta do tipo бага , de sabor levemente adocicado, rica em carboidratos, potássio e fibras, consumida in natura, em vitaminas, sobremesas e preparações culinárias diversas.	KG	5.000	R\$ 9,56
09	BANANA DA TERRA: É classificada como fruta do tipo бага , mais rica em amido que as bananas comuns, consumida cozida, frita ou assada, sendo fonte de carboidratos, fibras, vitaminas e minerais.	KG	600	R\$ 10,96
10	BISCOITO CASEIRO SABOR GERGELIN: classificado como biscoito doce ou semidoce . Produzido com farinha, açúcar, ovos e sementes de gergelim (Sesamum indicum) , é consumido como lanche ou sobremesa, sendo fonte de carboidratos, pequenas quantidades de proteínas e gorduras saudáveis das sementes.	KG	500	R\$ 27,70
11	BISCOITO CASEIRO SABOR MARACUJÁ: classificado como biscoito doce . Produzido com farinha, açúcar, ovos e polpa de maracujá (Passiflora edulis) , é consumido como lanche ou sobremesa, sendo fonte de carboidratos, pequenas quantidades de proteína e vitaminas provenientes da fruta.	KG	500	R\$27,70
12	CHEIRO VERDE: É classificado como hortaliça aromática, formado pela combinação de salsa e cebolinha, utilizada para temperar alimentos, enriquecer sabores e aportar vitaminas, minerais e compostos antioxidantes.	KG	1.000	R\$21,00
13	COUVE FOLHA: É classificada como hortaliça folhosa , de folhas largas e nutritivas, consumida refogada, em saladas ou sucos verdes, sendo rica em fibras, vitaminas e minerais.	KG	1.000	R\$ 22,23
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Classificação: seca. Tipo: fina. Produzida a partir da raiz da mandioca. Com registro no Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme normativo vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente permitindo a visualização do alimento, contendo 1kg de farinha. Rótulo deve apresentar informações nutricionais, procedência, lote e prazo de validade. Entrega mensal no depósito central da alimentação escolar, com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade. Quantidade estimada por entrega: 200kg, de fevereiro a dezembro.	KG	2.000	R\$ 16,06
15	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA: Classificação: seca. Tipo: fina. Produzida a partir da raiz da mandioca. Com registro no Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme normativo vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente permitindo a visualização do alimento, contendo 1kg de farinha. Rótulo deve apresentar informações nutricionais, procedência, lote e prazo de validade. Entrega mensal no depósito central da alimentação escolar, com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade. Quantidade estimada por entrega: 200kg, de fevereiro a dezembro.	KG	3.000	R\$ 15,90
16	FEIJÃO CAUPI: é uma leguminosa pertencente ao reino Plantae, divisão Magnoliophyta, classe Magnoliopsida, ordem Fabales, família Fabaceae, gênero Vigna, espécie Vigna unguiculata . É classificado como leguminosa seca , consumido cozido em pratos salgados, rico em proteínas vegetais, fibras, vitaminas e minerais essenciais.	KG	2.500	R\$ 17,31
17	MAMÃO PAPAIA: É classificado como fruta do tipo бага , de polpa suculenta e adocicada, consumida in natura, em sucos, vitaminas e sobremesas, sendo rica em vitamina C, fibras e enzimas digestivas .	KG	800	R\$ 9,93
18	MANDIOCA COM CASCA: É classificada como hortaliça tuberosa , de raiz comestível rica em carboidratos, utilizada cozida, frita ou processada em farinhas e outros produtos alimentícios.	KG	800	R\$ 7,70
19	MELANCIA: É classificada como fruta do tipo pepônica , de polpa suculenta e doce, consumida in natura, em sucos e sobremesas, sendo rica em água, vitaminas, minerais e antioxidantes.	KG	6.000	R\$ 6,13
20	OVO CAIPIRA: Os ovos são de melhor qualidade, com casca limpa, íntegra e sem rachaduras, clara firme e transparente e gema bem centralizada . São ovos frescos e próprios para consumo direto.	DZ	4.000	R\$ 19,03
21	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA: É classificada como polpa de fruta congelada , utilizada para preparo de sucos, vitaminas, sorvetes e sobremesas, mantendo as propriedades nutricionais da fruta, especialmente rica em vitamina C e antioxidantes .	KG	2.000	R\$ 18,63
22	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA: São classificadas como polpa de fruta congelada, utilizada para preparo de sucos, vitaminas, sobremesas e doces, mantendo o sabor e nutrientes da fruta, especialmente rica em vitamina C, fibras e antioxidantes.	KG	2.000	R\$ 19,23
23	POLVIHO: é um produto alimentício obtido a partir da mandioca (Manihot esculenta) , sendo classificado como amido de mandioca . Pode ser polvilho doce ou azedo , utilizado na produção de pães, biscoitos, bolos e outras receitas, sendo uma fonte de carboidratos e essencial na culinária tradicional brasileira.	KG	2.500	R\$18,88

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães
Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

Ficam ratificadas as demais disposições constantes na publicação original, permanecendo inalteradas.
Araguatins- TO, 30 de Março de 2026.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração
Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 30/03/2026 14:32